



ESTADODOCEARÁ
Câmara Municipal de Meruoca

PORTARIA Nº. 34/2021

Trata sobre o ponto facultativo no dia 11 de outubro e feriado nacional dia 12 de outubro de 2021, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Meruoca, e dá outras.

O Presidente da Câmara Municipal de Meruoca, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 parágrafo Único Incisos II, XIV, do regimento interno de 07 de outubro de 2005.

CONSIDERANDO lei no 6.802, de 30 de junho de 1980 onde declara Feriado Nacional o Dia 12 de outubro, Consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de Nº76/2021, datado de 07 outubro de 2021, advindo do Chefe do Poder Executivo Municipal de Meruoca/Ce.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Meruoca no dia: 11 (segunda - feira) e afirma o feriado nacional no dia 12 (terça-feira) de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Paço da câmara Municipal de Meruoca, em 08 de outubro de 2021.


JOSÉ ADEMAR MARQUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA

DECRETO Nº 76/2021, de 07 de outubro de 2021.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo no Município de Meruoca, por ocasião do feriado de 12 de outubro de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Meruoca, José Herton Alves de Sousa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

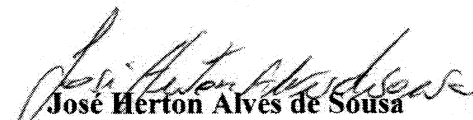
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 11 de outubro de 2021, exceto para os Serviços de Saúde (Postos de Saúde, Hospital Chagas Barreto e Setor De Fisioterapia) e Limpeza Pública.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 07 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



José Herton Alves de Sousa
Prefeito Municipal